



Valide aqui este documento

Pedido N: 24/008807

CNM: 089276.2.0111633-54

IMÓVEL: 647-AV.N.S.DE COPACABANA SALA 1107

FLS. 01

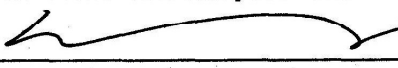
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

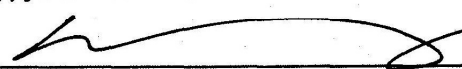
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 111633	LIVRO 2	FLS. 01
----------------------	---------	---------

IMÓVEL: -SALA 1107 do edifício situado à AV.N.S.de Copacabana nº647, com a fração ideal de 0,004 do terreno, que mede em sua totalidade:31,50m de frente, 39,52m de fundos em 3 segmentos de 11,80m, mais 0,87m, mais 26,85m da direita para a esquerda, e 2º dos quais aprofundando o terreno, confinando com os prédios nºs 76 e 78 da Rua Domingos Ferreira e com o nº 109 da Rua Figueiredo Magalhães, 54,15m à direita, confinando com o nº 643 da AV.N.S.de Copacabana e com o nº 121 da Rua Figueiredo Magalhães, 55,97m à esquerda, em 3 segmentos a partir da linha de frente, de 33,32m, mais 8,02m, mais 14,63m, o 2º dos quais alargando o terreno, limitando por esse lado com os nº 659 e 661 da AV.N.S.de Copacabana e com o nº 92 da Rua Domingos Ferreira. PROPRIETÁRIO:LEÃO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA CASTRO, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:3FC-93527-281. INSCRIÇÃO: CL:-----AF

O OFICIAL:  BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

R.1/111633-PARTILHA: -Nos termos de formal de partilha extraído dos autos de inventário por falecimento de MARIA LEOPOLDINA LOBATO DE MIRANDA CASTRO, CPF 000.644.672-87, processado pela Juízo de Direito da 10a.Vara do Cartório do 2º Ofício Cível e Comércio de Belém-Pará, assinado em 11/09/06, pelo MM.Juiz Dr.Thiago Tapajós Gonçalves, contendo sentença de 15/12/72, prenotado no Lº 1BG fls.95 nº 467261 em 23/11/06; e requerimentos de 06/02/07 e 09/01/07; o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado à LEÃO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA CASTRO, brasileiro, pecuarista, CPF 000.644.672-87, viúvo, residente em Belém-PA, tendo sido avaliado em CR\$30.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 4550621/72 em 01/02/72. É Emitida DOI, conforme IN/SRF.-Rio de Janeiro, 09 de março de 2007.-----AF

O OFICIAL:  BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

R.2/111633-PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 02/08/2023, da 46ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pelo MM Juiz Dr. Antonio Luiz da Fonseca Lucchese, prenotado no Lº1EI-673612-187 em 08/08/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$4.720,38. em razão da ação movida pelo CONDOMINIO DO EDIFICIO GONÇALVES LEDO em face de LEAO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA CASTRO, referente ao processo nº0806489-

7

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7LQ96-YH8DL-K6RNV-RTHD5>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Pedido N: 24/008807

CNM: 089276.2.0111633-54

12.2023.8.19.0001. Selo: EEOO 04242 SSV. Rio de Janeiro, 23/08/2023.-----MSV

O OFICIAL: Gustavo Gastalho Moreira

AV. 3/111633-ADITAMENTO: Fica aditado ao R.2 para fazer constar que também serviu de título o Ofício de 03/08/2023, assinado pelo MM Juiz Dr. Antonio Luiz da Fonseca Lucchese, expedido pela 46ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, prenotado no Lº1EI-673511-178 em 04/08/2023. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à averbação, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo: EEOO 04243 SSR. Rio de Janeiro, 23/08/2023.-----MSV

O OFICIAL: Gustavo Gastalho Moreira

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital-RJ

Continuação da certidão nº24/008807.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 26/03/2024. Rio de Janeiro, 27/03/2024. Eu, WELTHER RUAN PEREIRA SILVARES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: 24/008807.

Emolumentos... R\$ 98,00
Fundrat..... R\$ 1,96
Lei 3217..... R\$ 19,60
Fundperj..... R\$ 4,90
Funperj..... R\$ 4,90
Funarpen R\$ 5,88
ISS..... R\$ 5,26
Custo Selo..... R\$ 2,59
Total..... R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERS 71639 FPH
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7LQ96-YH8DL-K6RNW-RTHD5>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado